



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## DECRETO Nº 23 DE 10 DE MAIO DE 2024

### Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 009 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1543 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.000,00
3.3.90.93.00 / 1571 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	32.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>

#### 090000 - SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	230.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	260.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>372.000,00</b>	<b>372.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## DECRETO Nº 24 DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

### Dotações Suplementares:

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

##### 2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>520.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>535.000,00</b>

#### 090000 - SAÚDE

##### 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.049 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 1500 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total Suplementado: 575.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

---

## 1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES	470.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>470.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>470.000,00</b>

---

## 080000 - INFRAESTRUTURA

---

### 1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>575.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.

---

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## DECRETO Nº 25 DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

### Dotações Suplementares:

#### 040000 - ADMINISTRAÇÃO

##### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>

##### 2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1569 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 070000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.025 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

#### 090000 - SAUDE

##### 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>

## 2.051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>460.000,00</b>

## 120000 - TRANSPORTES

### 2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**Total Suplementado: 780.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

## 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>

### 1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	270.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>430.000,00</b>

## 080000 - INFRAESTRUTURA

### 1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

## 1400000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

### 2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.31.00 / 1719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTROS	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total Anulado: 780.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito